



TERMO ADITIVO Nº 0001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 0001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC E INST. DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Francisco Nava, 57, centro, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.479.381/0001-97, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora, **JULIANA SERIGHELLI**, portadora do CPF sob nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado CONTRATANTE, e a organização da sociedade civil, **INSTITUTO DE ENSINO E ASSIST. SOCIAL - HOSPITAL SALV. DIVINO SALVADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 86.552.809/0003-03, com sede na Rua Coronel Fagundes, 180, Bairro Centro, cidade de Videira - SC, representado neste ato pelo Senhor **GEOVANI BEDIN**, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, Portador do CPF sob nº 066.895.899-51, e CI sob nº 4.100.754, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 914, Videira – SC, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº0015/2021 e de acordo com o Ar. 65, Inciso II, “d” e Art. 57, Inciso “II” da Lei 8.666/93, atendidas a cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 0001/2021 pelo prazo de 12(doze) meses, ou seja, de 21 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023, podendo ser renovado se houver interesse de ambas as partes, mantidas as mesmas condições do instrumento original.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA: DO VALOR



O valor mensal a ser repassado será reajustado em 11,307870 (índice acumulado do INPC), passando para, **R\$11.130,79 (ONZE MIL CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA - As demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Arroio Trinta - SC, 04 de maio de 2022.

JULIANA SERIGHELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GEOVANI BEDIN
INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IEAS)

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF: 789.542.589-72

FERNANDO ANDRÉ MANENTI
CPF N°: 027.455.819-02